
REQUERIMENTO Nº 31/2025

07 DE ABRIL DE 2025

Propositor(a): MESA DIRETORA

**EMENTA: SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA
ESPECIAL A PROJETO DE LEI.**

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 220 c/c o artigo 214, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUEREMOS, após ter ocorrido a deliberação pela Mesa diretora nesse sentido, que seja concedida urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº 06 de 2025, que cria gratificação de caráter indenizatório destinada aos Agentes de Vigilância Sanitária do Município de Coronel Ezequiel/RN, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN, conforme o artigo 214, inciso I, do Regimento Interno desta Casa. Assim, requeremos a aprovação da concessão de urgência especial ao Projeto supramencionado, de forma que ocorra a dispensa de exigências regimentais, salvo a do quórum para votação e de parecer das comissões, no caso deste último deverá ocorrer de forma verbal antes da votação do projeto.

JUSTIFICATIVA

A propositura justifica-se pelo fato de que a matéria contida no referido projeto evidencia necessidade premente e atual de tal sorte que não sendo examinadas desde logo resultará em grave prejuízo, em virtude de se tratar de matéria constitucional e administrativa, considerando que se trata de gratificação de caráter indenizatório destinado a servidor público. Assim, tal matéria deve ser regulamentada conforme determina a Constituição Federal, isto é, através de Lei.

Assim, esperamos que os Edis acolham o conteúdo deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte,
07 de março de 2025.

SIDNEY TELES DE MENEZES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN

BENEDITO FAUSTO DE ARAÚJO SILVA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN

TEREZA RAQUEL PAULO DA COSTA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO
SEGUNDO SECRETÁRIO

